



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

INDICAÇÃO N° 037/2022

APROVADO
EM 27/06/2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

José João Aguiar dos Santos

Exelentíssima Senhora

Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo municipal realize o calçamento iniciando do bar de Leandro até a casa de Daniel, conhecida como Vila dos Cosmes, no Sítio Varrelo.

JUSTIFICATIVA:

O trecho apontado, apresenta dificuldade de locomoção, principalmente durante o período chuvoso. A realização do calçamento facilitará a locomoção dos moradores da localidade e dos demais que transitam pelo devido trecho, melhorando assim, a qualidade de vida dessas pessoas. A reivindicação parte da comunidade que tanto reivindica a solução por parte do Chefe do Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 24 de junho de 2022.

José João Aguiar dos Santos
Jocélio Barbosa
Vereador